SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 23 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3436

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 162

PORTARIA Nº 162/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora LIVIANE DA SILVA MIRANDA, lotada no Cargo de Agente de Serviços Administrativos I, sendo 14 (quatorze) dias no período de 05 a 18 de novembro de 2024 e 16 (dezesseis) dias no período de 16 a 31 de janeiro de 2025, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CCFF6E43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 365/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço de revisão veicular E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com serviço de revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, por meio da **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.832.037/0001-96,localizada na AV SAO FRANCISCO, N°188 -QUADRA48 LOTE 1 A 222– SANTA GENOVEVA - CEP 74.670-010– GOIANIA-GO**.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.112,69 (dois mil cento e doze reais e sessenta e nove centavos)**, em favor da empresa **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.832.037/0001-96,localizada na AV SAO FRANCISCO, N°188 -QUADRA48 LOTE 1 A 222– SANTA GENOVEVA - CEP 74.670-010– GOIANIA-GO** para contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.832.037/0001-96,localizada na AV SAO FRANCISCO, N°188 -QUADRA48 LOTE 1 A 222– SANTA GENOVEVA - CEP 74.670-010– GOIANIA-GO,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:96E7D55E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 366/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção e reposição de mangueira de comando de válvula interruptora de peça de mão E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção e reposição de mangueira de comando de válvula interruptora de peça de mão;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção e reposição de mangueira de comando de válvula interruptora de peça de mão para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção e reposição de mangueira de comando de válvula interruptora de peça de mão para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, em favor da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para manutenção e reposição de mangueira de comando de válvula interruptora de peça de mão para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:802D1BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 367/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de saúde.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.138,23 (um mil cento trinta e oito reais e vinte e três centavos)**, em favor da empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91,localizada na AV BELEM BRASILIA C/6 – VILA ROSA –- CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, **,**para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.556/0001-91,localizada na AV BELEM BRASILIA C/6 – VILA ROSA –- CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO, **,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:73EDB518

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 368/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Filtros para E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de Filtros para;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de Filtros para o para atender ao fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Filtros para o para atender ao fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa **MUNDO DOS FILTROS MULTI COISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.912.904/0001-70,localizada na AV T63 n°3002– QUADRA336 LOTE 09– BRO JARDIM AMERICA- CEP 74.250-325–GOIANIA-GO**.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa M **MUNDO DOS FILTROS MULTI COISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.912.904/0001-70,localizada na AV T63 n°3002– QUADRA336 LOTE 09– BRO JARDIM AMERICA- CEP 74.250-325–GOIANIA-GO,**para contratação de empresa para aquisição de Filtros para o para atender ao fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MUNDO DOS FILTROS MULTI COISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.912.904/0001-70,localizada na AV T63 n°3002– QUADRA336 LOTE 09– BRO JARDIM AMERICA- CEP 74.250-325–GOIANIA-GO,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 22 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:49C92413

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO. 002/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME**
CONTRATADO: **Editora FTD S/A**
OBJETO: **Aditivo ao contrato de Fornecimento de Livros Didáticos, para atender aos alunos da rede pública do município de Amaralina, durante o ano de 2024.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o Fornecimento/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 30.496,50 (Trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. do Ensino Fundamental: 02.01.12.361.0801.2.020.3.3.90.32 – Ficha 30, Fonte 101.**
DATA ASSINATURA: 22/10/2024.
Licitação: Inexigibilidade nº 001/2024.
Processo nº 033/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9AE4A8DE

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 003/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB**
CONTRATADO: **Editora FTD S/A**
OBJETO: **Aditivo ao contrato de Fornecimento de Livros Didáticos, para atender aos alunos da rede pública do município de Amaralina, durante o ano de 2024.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o Fornecimento/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 12.806,75 (Doze mil oitocentos e seis reais e sertenta e cinco centavos)**, valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. do Ensino Fundamental: 02.01.12.361.0801.2.020.3.3.90.32 – Ficha 30, Fonte 101.**
DATA ASSINATURA: 22/10/2024.
Licitação: Inexigibilidade nº 001/2024.
Processo nº 033/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0EE5058F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

A CÂMARAMUNICIPAL DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 399/2024

Pregão Presencial: nº 001/2024

Objeto:**Aquisição de veículo automotor para atender a Câmara Municipal de Amaralina.**

Data: 06/11/2024

Início da Sessão: 14h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3190, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 22 de outubro de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BFD92507

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA.**
CONTRATADO: **PUMA MÁQUINAS LTDA.**
OBJETO: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Discos de grade aradora, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/10/2024 a 10/10/2025
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 61.005,00 (Sessenta e um mil e quinze reais).** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária**: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura: 03.23.26.782.2.048.3.3.90.30 – Ficha 264, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 10/10/2024.
Licitação: Pregão Presencial nº 027/2023.
Processo nº 3385/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do inciso I, § único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo à presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

WELITON FERRAZ MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:53A9D53F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 21/2024 - FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA O LAR CRISTO REI, CONFORME NORMATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa FLORAMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA, estabelecida na Rua da Paz, Qd. 36, Lt. 02, Nº 316, Setor Pauzanes, Rio Verde-Go, CEP: 75.904-223, pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.530.980/0001-95, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta administração propõe a contratação de empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa d'água para o Lar Cristo Rei, conforme normativa da Vigilância Sanitária, tendo em vista a necessidade constatada para atendimento ao departamento.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta administração propõe a contratação de empresa especializada em dedetização e limpeza de caixa d'água para o Lar Cristo Rei, conforme normativa da Vigilância Sanitária, tendo em vista a necessidade constatada para atendimento ao departamento, concernente a preparação de documentos visando apoio administrativo financeiro levantamento de débitos previdenciários existentes em nome do município de Amorinópolis-Go e fundos municipais promoções de novos parcelamentos e reparcelamentos e liberação de CND, junto a RFB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: FLORAMAX CONTROLE DE PRAGAS LTDA, estabelecida na Rua da Paz, Qd. 36, Lt. 02, Nº 316, Setor Pauzanes, Rio Verde-Go, CEP: 75.904-223, pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.530.980/0001-95, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais) total, pagos de acordo com a entrega do material.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-Go, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária de Assistência Social
Decreto 006/2021

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D40B159B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N.022 PORTARIA N.1.110/2024

ERRATA Nº 022/2024

Venho por meio deste, informar o cancelamento da **PORTARIA FMS Nº1.110/2024 de 16 de OUTUBRO de 2024**, que dispõe sobre autorização de viagem o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, **CPF nº 042.988.478-88.**

Secretaria Municipal de Saúde de Aporé**,** Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1C4F06A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.146/2024

PORTARIA FMS Nº1.146/2024 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de Sessão Extra de Hemodiálise, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 21/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Um dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (21/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:61FAB71B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.147/2024

PORTARIA FMS Nº1.147/2024 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 21/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:450FA615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.150/2024

PORTARIA FMS Nº1.150/2024 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 21/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (22/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7BE242A8

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 185

PORTARIA Nº 185/2024 APORÉ-GO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, CARLOS ROBERTO VEDUATTO, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA FAZER A RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICO DA CICLOVIA, com saída no dia 17/10/2024 e retorno previsto para o dia 18/10/2024, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 183/2024, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DESPESA COM COMBUSTIVEL, COM O VALOR TOTAL DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/10/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FD6F6D5D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 186

PORTARIA Nº 186/2024 APORÉ-GO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **HELLEN CRISTIANE DE MELLO**, Professora, CPF: 450.443.921-20, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA PARTICIPAR DE UM ENCONTRO FORMATIVO COM ARTICULADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS, COM ORIENTAÇÕES SOBRE O SELO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSERÇÃO NO SIMEC**, no dia **23/10/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/10/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DF352355

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 187

PORTARIA Nº 187/2024 APORÉ-GO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ISABEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, CPF: 922.186.601-72, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA PARTICIPAR DE UM ENCONTRO FORMATIVO COM ARTICULADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS, COM ORIENTAÇÕES SOBRE O SELO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSERÇÃO NO SIMEC**, no dia **23/10/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/10/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:93398A5F

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 188

PORTARIA Nº 188/2024 APORÉ-GO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **THAIANA NEVES MENDES**, CPF: 009.657.701-09, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo de **placa RPT-5A60, LEVANDO AS ARTICULADORAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAR DE UM ENCONTRO FORMATIVO COM ARTICULADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIAS, COM ORIENTAÇÕES SOBRE O SELO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSERÇÃO NO SIMEC**, no dia **23/10/2024**, devendo a

mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/10/2024)

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:55A907EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

DISPENSA N. 6567 /2024; O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 6567 /2024.Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos especializados na elaboração de proposta de revisão jurídica do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024. Lance Mínimo: R$ 18.000,00, referente a serviços de revisão juridica para a Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.
. Data/horário de Abertura: 25/10/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes. Informações: (62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 22 de outubro de 2024

FABIO SANTOS SOUZA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:90489F23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 079/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 079/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de NOVEMBRO de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 079/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 23 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0B7E7906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 1.432,80 (Mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B96A4FC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 23.520,15 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:79877F76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 12.303,60 (Doze mil, trezentos e três reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02A72EE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELIZAMED PHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 58.050,00 (Cinquenta e oito mil e cinquenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:333B3DD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 380.565,00 (Trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7302D8D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 5.655,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F239CDCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B891C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F97460A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 2.516,40 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:672C2306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 94.887,20 (Noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CFF5E93F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2940F3FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SALUTE MED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 21.054,00 (Vinte e um mil, cinquenta e quatro reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A4B6454D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35DC27F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2024
PROCESSO Nº. 20897/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VIA PRIME – NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia de Alto Custo do o município de Chapadão do Céu.
VALOR: **R$ 53.940,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 14 DE OUTUBRO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:531CBA1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 130/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023
PROCESSO Nº 17753/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais laboratoriais.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:344FAD06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 131/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
PROCESSO Nº 17755/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais laboratoriais.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CFE30DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1279/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 1279/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 26018/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **ALLISSON MOREIRA REZENDE BOURSCHEID**, em substituição ao Sr. João Silvio Souza da Silva, a ser lotado na Secretaria de Meio Ambiente - Controle de Animais Domésticos, a partir do dia 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A34CB236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1278/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 1278/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 26019/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **LUIS INACIO DE MIRANDA NETO**, em substituição a Sra. Dinara Surdi de Souza, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CACBE680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001.104/2024 AO CONVENIO: Nº 104/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021).
ENTIDADE GESTORA: MUNICIPO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação de prazo do contrato nº 104/2024, até 31 de dezembro de 2024 e a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PLANO DE TRABALHO E PLANO DE APLICAÇÃO para **Construção do Centro de Eventos do Sindicato de Chapadão do Céu, na qual atenderá também a Equoterapia para APAE, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.572 de 13 de novembro de 2023, Lei Municipal nº 1.591 de 22 de fevereiro de 2024 e Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.**
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B1909A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 101/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2024
NUMERO DO TERMO: 002.101/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: O A NAGEL
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto Acréscimo dos serviços, previsto na clausula décima sexta do contrato nº 101/2024, que tem como objeto **Empreitada por Preço Global para construção e ampliação de arquibancadas.**
DO ACRÉSCIMO: Acréscimo dos serviços no valor de **R$ 9.790,79 (nove mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos)** equivalente ao percentual de 10,98%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AD13DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 201/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
NUMERO DO TERMO: 005.201/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo consiste na Supressão dos serviços, previsto na cláusula décima sexta do contrato nº 201/2023 que tem por objeto a **Empreitada por Preço Global para construção do Posto Operacional Avançado do Corpo de Bombeiros Militar nas condições estabelecidas no Termo de Referência e projeto básico.**

VALOR DO ACRÉSCIMO: Supressão dos serviços no valor de **R$ 22.269,52 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** equivalente ao percentual de 2,93%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8215CD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 201/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
NUMERO DO TERMO: 006.201/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
BJETO: O presente termo aditivo consiste no acréscimo dos serviços, previsto na cláusula décima sexta do contrato nº 201/2023 que tem por objeto a **Empreitada por Preço Global para construção do Posto Operacional Avançado do Corpo de Bombeiros Militar nas condições estabelecidas no Termo de Referência e projeto básico.**
VALOR DO ACRÉSCIMO: Acréscimo dos serviços no valor de **R$ 95.883,30 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)** equivalente ao percentual de 12,61%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 16 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D0DEECAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: **PREÇO: R$ 142.124,52 (Cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 18 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFA5BE93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 121/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	RABONI CONSTRUTORA EIRELI
Nº CONTRATO:	121/2024
CNPJ/CPF:	18.966.347/0001-59
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NAS RUAS ABERTAS DO NOVO LOTEAMENTO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA SOCIAL "CASAS A CUSTO ZERO".*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS** **FICHA:** 000072 **ÓRGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000003 **FUNÇÃO:** 000004 **SUBFUNÇÃO:** 000122 **PROGRAMA:** 000406 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 **ELEMENTO:** 339047 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	22/10/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 22 de outubro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C9E8EDB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.325/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.325/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO AUTOMOTOR MONTANA, PLACA: MGT-2E45.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/10/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 22 de outubro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:70034D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 148/2024

Diorama - GO, 21 de outubro de 2024.
Decreto nº 148/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 21 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 05/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, a candidato aprovado em 7º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA (CR) – Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** o Sr. **LUIS FERNANDO PEREIRA SANTOS,** portador do CPF nº 372.***.648-**, e do RG nº 6.***.952 2.A VIA SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2D51646C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 149/2024

Diorama-Go, 21 de outubro de 2024.

Decreto nº 149/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 21 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2024 para o dia **1º de novembro** do mesmo ano o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.
Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B5026D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 151/2024

Diorama - GO, 21 de outubro de 2024.
Decreto nº 151/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 21 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado da função de confiança o Sr. **AELTON GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, mat. nº. 707, portador do CPF nº 059.***.***-90 e do RG: 6.***.**2 SSP-GO, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de Confiança denominada **Coordenador dos Serviços Braçais – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo / Símbolo AFC-2**, criada pela Lei Municipal nº 1.062/2022
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:94B68D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 152/2024

Diorama - GO, 21 de outubro de 2024.

Decreto nº 152/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 21 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada da função de confiança a Sra. **Maria da Paz Barbosa dos Santos,** brasileira, casada, portadora do RG nº 2.***.*40 SSP-GO e CPF nº ***.893.431-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Auxiliar do Centro Cirúrgico –**

Secretaria Municipal de Saúde / Símbolo AFC-1, criada pela Lei Municipal nº 1.062/2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:81CB3D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 153/2024

Diorama - GO, 21 de outubro de 2024.

Decreto nº 153/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 21 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado a Servidora **CRISTIENE MOREIRA SILVA**, MAT. nº 537, portadora do CPF nº ***.522.551-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para exercer a Função de Confiança **Auxiliar do Centro Cirúrgico – Secretaria Municipal de Saúde / Símbolo AFC-1**, criada pela Lei Municipal nº 1.062/2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:57920620

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 150/2024

Diorama - GO, 21 de outubro de 2024.
Decreto nº 150/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 21 de outubro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designada a Sra. **DIVINA GOMES RIBEIRO**, MAT. nº 144, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 3.***.***.956.023 SSP-GO e do CPF nº 641.***.***-20, residente e domiciliada nesta municipalidade, servidora efetiva desta Municipalidade, para exercer, **excepcionalmente**, a Função de Confiança **Gestora da Creche Geraldo Germano da Silva e do Núcleo Infantil Ana Silvério da Conceição**, conforme Art. 65 do Estatuto do Magistério Público de Diorama-GO.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de outubro de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:50C5E302

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL N° 001/2024

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica 001/2024, cuja sessão se realizou em 06/08/2024, às 09:01 horas. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 23 de outubro de 2024.

EDMAR DE ASSIS SILVA -
Prefeito de Estrela Do Norte.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:512924FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2024

Processo: 3275/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Contratada: BIG MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 48.659.402/0001-29
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico nº 047/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA) COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº. 914684/2021 (PROPOSTA Nº. 026962/2021 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA) E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: R$ 173.300,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trezentos Reais)
Prazo de Vigência: (22/10/2024 à 31/12//2024)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 22 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0E2BBED0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2024

Contrato n°154/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:INMED HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ. n° 34.551.834/0001-07;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$ 4.125,00 (QUATRO MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS)
Dotação: 10.301.050.2.017.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:21/10/2024
Processo:9560/2024
Dispensa: 452/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FDB84C63

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 - AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mara Rosa/GO, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Chamamento Público nº 004/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1o do art. 14 da Lei no 11.94712009 e Resolução no06 de 2020 e Resolução no21 de 2021, por meio da Secretaria Municipal de Educação, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses.Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar o envelope lacrado contendo a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21 de novembro do ano de 2024, com horário de 07h00 ás 11h00 e de 13h00 ás 17h00, na Prefeitura Municipal de Mara Rosa, situada na Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO, conforme condições estabelecida no Edital de Chamamento Público nº 004/2024. Processo nº 9499/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E203197F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°651/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

> "Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto e orçamento para Construção de Cercamento em Gradil no Hospital Municipal, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto e orçamento para Construção de Cercamento em Gradil no Hospital Municipal, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no acompanhamento e fiscalização das obras a serem executadas com seus prazos e especificações estabelecidas conforme projetos. Além da elaboração de documentos e projetos necessários para o bom funcionamento da Secretaria e seus departamentos.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto e orçamento para Construção de Cercamento em Gradil no Hospital Municipal, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto e orçamento para Construção de Cercamento em Gradil no Hospital Municipal, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrito no cnpj 47.077.447/0001-22,** neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Victor de Souza, CPF 110.074.346-43;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS),** em favor da empresa **DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrito no cnpj 47.077.447/0001-22,** para a contratação de empresa para prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projeto e orçamento para Construção de Cercamento em Gradil no Hospital Municipal, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DUETTO SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrito no cnpj 47.077.447/0001-22** para assinar o contratono prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 22 de outubro de2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C342EE97

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia11 de novembro de 2024, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidadePREGÃO PRESENCIAL nº 043/2024, para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor por item, visando aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.Processo n° 9498/2024.

Mara Rosa, 22 de outubro de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44F19964

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará a reabertura do certame no dia **24 de OUTUBRO de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3CDADDE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia **11 de novembro de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de segurança desarmada e vigilância patrimonial, e de brigadista/socorrista, para atender o Projeto "Feliz Cidade - Educação e Inclusão Social". Fim do cadastramento das propostas 11/11/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 11/11/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 23/10/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F13D3E28

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 11500
Ordem Serviço: 202401140
Data de Emissão: 03/09/2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: FABRISIA ALVES BARBOSA
CPF / CNPJ: 987.955.621-68
Nome Fantasia: ENFERMEIRA
CCP: 41452
Insc. Municipal: 0
Endereço: RUA RV UM, Qd. 07, Lt. 06, Nº. , Compl. , RESIDENCIAL VILHENA, MINEIROS - GO - 75833164,

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, ciente dos débitos tributários referente ao ISS Arbitrado CCI 23432 conforme relatório(s) em anexo.
II - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo estabelecido nesta notificação.
III - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
IV - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias , a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda , Praça Coronel Carrijo N° 01, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

Encaminhamento e Ciência

Emitido Por:
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação - Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8382B610

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5075

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5075 Data: 22/10/2024
Ordem de Serviço 202401297 Data: 15/10/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: GISLENE GENILDA PINA
CCP: 29045
CNPJ/CPF: 011.696.191-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A DESOBSTRUIR LOGRADOURO/PASSEIO PÚBLICO COM ENTULHO E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, SITO À RUA CINCO, QD,107, LT.25, NR.44, CENTRO, CCI:2827, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024065446, ORDEM DE SERVIÇO NR. 202401297, INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0376 DO BLOCO. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou

logradouros públicos , detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares

AUTUAÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL GERADA EM 17/10/2024 ÀS 09:27 HRS COM PRAZO DE 06 (SEIS) HORAS PARA DESOBSTRUIR LOGRADOURO/PASSEIO PÚBLICO COM ENTULHO E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, SITO À RUA CINCO, QD,107, LT.25, NR.44, CENTRO, CCI:2827 CONFORME ORDEM DE SERVIÇO NR. 202401297, INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0376 DO BLOCO. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 118- Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores: I - de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos;
VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10402487 Valor: 50,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:382561F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 202/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para a substituição de poste de concreto Duplo T 9/300 DAN padrão Equatorial do sistema de fornecimento de eletricidade em baixa tensão no Bairro Jardim das Acácias no município de Santa Helena de Goiás, conforme determinação da Secretaria Municipal Infraestrutura e Habitação de Santa Helena de Goiás**.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024016139**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por **ATO DISCRICIONÁRIO DO GESTOR** em favor da empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.958.983/0001-79**, ofertou o menor preço no **item 01** (substituição de poste de concreto Duplo T 9/300 DAN padrão Equatorial do sistema de fornecimento de eletricidade em baixa tensão no Bairro Jardim das Acácias no município de Santa Helena de Goiás), totalizando **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo assim o valor global do certame de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de outubro de 2024.

HÉLIO VICENTE DE MELO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9E303E89

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA**, **SAMUEL REZENDE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.790.699/0001-04**, **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.361.0024.2232.339030/339039 101/ 115 OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**VIGÊNCIA:** 24/10/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C06EC7C1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 190/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com Brigadista Efetivo-Bombeiro Civil, nos dias 15,16,17 e 18 de outubro de 2024, para a realização dos 76 anos de emancipação política do Município de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024020515**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por **ATO DISCRICIONÁRIO DO GESTOR** em favor da **OLAIR MANOEL BORGES, CNPJ nº 05.817.885/0001-30**, ofertou o menor preço no **item 01** (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM BRIGADISTA EFETIVO - BOMBEIRO CIVIL), sendo o valor unitário de cada dia de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), sendo nos dias 15,16,17 e 18 de outubro, totalizando **R$ 10.000,00** (dez mil reais), perfazendo assim o valor global do certame de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de outubro de 2024.

AURÉLIO BUENO DA SILVA
Assessor Executivo de Imprensa e Relações Públicas

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F792B1B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 495, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor efetivo **PEDRO RAIMUNDO GUEDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.333.251-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 22 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:189996B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 496, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para cargo em comissão.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor efetivo **DANIEL PEREIRA TEOFILO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.365.901-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 22 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B4D6CD49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 497, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VIVIANE MARTINS DE PAULA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.283.081-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 22 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E84968AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 498, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira, a pedido, a servidora estatutária **NILVA REGINA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.735.331-**, matrícula 625358, em 21 de outubro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 22 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A041E7B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 830/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.251.716/0001-74. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Moveis e materiais diversos para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R$ 2.504,45. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121)
05.0501.10.302.0011.2275-449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2329-449052/339030 (131)
05.0501.10.301.0011.1199.449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2261.449052/339030 (107 017)
05.0501.10.301.0011.2349.449052/339030 (102)
05.0501.10.301.0011.2454.449052/339030 (121)
05.0501.10.122.1048.2256.449052/339030 (102)
05.0501.10.303.0011.2270.449052/339030 (102)
05.0501.10.302.1027.2258.449052/339030 (125)
05.0501.10.302.0011.2350.449052/339030 (107 014)
05.0501.10.304.1027.2260.449052/339030 (107 016)
05.0501.10.301.0011.2263.339030(107008)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9C23275E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 844/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: EVEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.568.001/0001-01. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Moveis e materiais diversos para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: R$ 6.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.1199-449052 (121)
05.0501.10.302.0011.2275-449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2329-449052/339030 (131)
05.0501.10.301.0011.1199.449052/339030 (121)
05.0501.10.302.0011.2261.449052/339030 (107 017)
05.0501.10.301.0011.2349.449052/339030 (102)
05.0501.10.301.0011.2454.449052/339030 (121)
05.0501.10.122.1048.2256.449052/339030 (102)
05.0501.10.303.0011.2270.449052/339030 (102)
05.0501.10.302.1027.2258.449052/339030 (125)
05.0501.10.302.0011.2350.449052/339030 (107 014)
05.0501.10.304.1027.2260.449052/339030 (107 016)
05.0501.10.301.0011.2263.339030(107008)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0A9D64BE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.243.318/0001-92, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 046/2024. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, através de licitação tipo Registro de Preço, para aquisição materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartáveis, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência para atender as Unidades Escolares Municipais do Município de Santa Helena de Goiás, durante o ao letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** 4.223,30 **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.1201.12.361.1048.2239-339030 (101).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4F835D96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 460 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"Revoga o Decreto nº 458/2024 e concede benefício de pensão por morte a: Francione Resende Sousa Mendonça e Pedro H. R. Mendonça em decorrência do falecimento de Franklin Mendonça Santos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal e do artigo 48 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 458/2024 em decorrência de erro material.

Art. 2º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte aos dependentes: **FRANCIONE RESENDE SOUSA MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 574.059.641-68, e **PEDRO H. R. MENDONÇA**, inscrito no CPF sob nº 072.822.001-65, ante o **falecimento do servidor FRANKLIN MENDONÇA SANTOS**, que era ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula 623375, inscrito no CPF sob nº 422.579.211-00, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo, e pago em proporção igual para cada dependente, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal nº 2605/2011:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário base	R$ 2.161,24
Quinquênio (3) (15%)	R$ 108,46
Valor do Provento	**R$ 2.269,30**

Art. 3º - A pensão por morte será devida a partir da **data do óbito**, ocorrido em **02/09/2024**, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

Art. 4º - A cota da pensão será extinta assim que o filho menor completar 21 (vinte e um) anos de idade, forem emancipadas, ou em caso de falecimento. Posteriormente as cotas extintas serão revertidas para a Senhora Francione Rezende Sousa Mendonça, nos termos dos Artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 2605/2011.:

Pensionista	Grau de Parentesco	Nascimento	Extinção da Pensão
Francione Rezende Sousa Mendonça	Cônjuge	13/09/1971	Vitalícia
Pedro H. R. Mendonça	Filho	15/08/2011	15/08/2032

Art. 5º - Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios do § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 6º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos jurídicos e financeiros, a partir do dia 02 setembro de 2024, data do óbito.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 09 dia do mês de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora – SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CEDE6783

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
YASMIN CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO - CPF ***.036.461** - NUTRICIONISTA - valor mensal R$2.746,80 perfazendo o contrato no valor de R$ 8.240,40.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de outubro 2024.

LETICIA ROSA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9C551456

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **CORUMBÁ**

HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.927/0001 - 47, CONTRATADA**,** firmam o presente contrato advindo do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea e "b", §1º, da Lei 8.666/99.**OBJETO**: acréscimo de quantitativo de **25%. VALOR DO ACRESCIMO R$** R$ 3.235,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6F38DBCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS, COLETIVOS CULTURAIS E ESPAÇOS E INTITUIÇÕES CULTURAIS

A Prefeitura de São João d'Aliança, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT de São João d'Aliança, torna público este chamamento para o **CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS, COLETIVOS CULTURAIS E ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS**, a fim de mapear e disponibilizar para o grande público um inventário das ações culturais do município, bem como formar o Fórum de Cultura Municipal, conforme preconiza a Lei Municipal n° 330 de 4 de setembro de 2023.

1. **Para efeito desta Chamada Pública** adotam-se as seguintes definições:

1.1. **Agentes Culturais**: são trabalhadores e trabalhadoras, pessoas físicas, que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º da Lei Federal nº 14.0177, de 29 de Junho de 2020, regulamentada pelo Decreto 10.464, de 17 de Agosto de 2020, incluindo artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte, entre outros;
1.2. **Coletivos Culturais**: são grupos culturais e artísticos formados por duas ou mais pessoas atuantes em diferentes linguagens tais como arte educação, artes cênicas, artes plásticas, artes visuais, artesanato, audiovisual, circo, dança, gastronomia, literatura, moda, multimídia/transmídia, música, patrimônio cultural material e imaterial, povos e comunidades tradicionais, produção cultural, entre outras;
1.3. **Espaços Culturais e Instituições Culturais**: são considerados espaços e instituições culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural, constituídos ou não como Pessoa Jurídica (CNPJ), com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como os descritos no art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, regulamentada pelo Decreto 10.464, de 17 de Agosto de 2020.

2. INTRODUÇÃO

2.1. A presente chamada pública será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência;
2.2. A abertura da presente chamada pública dar-se-á por meio endereço eletrônico da Prefeitura de São João d'Aliança http://www.saojoaodalianca.go.gov.br/
2.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento, terão validade sobre todos os proponentes e serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária.
2.4. A convocação pública a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenização.
2.5. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação desta Chamada Pública poderão ser obtidos por telefone no número (62)99944-8979 e pelo e-mail: secretariadeculturasja@gmail.com , durante o prazo de inscrição.

3. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Objeto da Chamada Pública é o cadastramento de agentes culturais, coletivos, espaços e instituições culturais atuantes no município de São João d'Aliança/GO, de forma auto declaratória, por meio presencial.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Chamada Pública:
4.1.1. Pessoas físicas, maiores de 18 anos domiciliadas em São João d'Aliança e que desenvolvam ações artísticas e culturais a, comprovadamente, no mínimo, 01 (um) ano;
4.1.2. Coletivos culturais que desenvolvam ações artísticas e culturais em São João d'Aliança a, no mínimo, 01 (um) ano, cujo representante seja domiciliado em São João d'Aliança.
4.1.3. Espaços culturais localizados em São João d'Aliança que desenvolvam ações artísticas e culturais, no mínimo, 01 (um) ano, cujo representante seja domiciliado em São João d'Aliança.
4.1.4. Pessoas Jurídicas com finalidade cultural sediadas em São João d'Aliança a, no mínimo, 01 (um) ano e que desenvolvam ações artísticas e culturais a, comprovadamente, no mínimo, 01 (um) ano, desde que seu representante legal, para esta chamada, não se inscreva como pessoa física.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o cadastramento são gratuitas e **acontecerá de forma presencial no dia 30 de outubro de 2024 às 19h às 21h, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Goiás, n° 243, Q. 47, L; 06, Secretaria Municipal de Assistência Social**. Dúvidas específicas podem ser resolvidas com os funcionários da SEMCULT por telefone no número (62)99944-8979 e pelo e-mail: secretariadeculturasja@gmail.com.
6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o foro Central da Comarca de Alto Paraíso de Goiás para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo, a adjudicação dele decorrente.

São João d'Aliança/GO, 22 de outubro de 2024.

LILIAN FERREIRA GRAÇAS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:CCAE12C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 05/11/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C4815C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIODESCONTAMINAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 837.894,93 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 07/10/2024 Á 07/10/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2B7789C2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 050/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 07 de novembro de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 050/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que **Contratação De Empresas Especializadas Para Fornecimentos De Equipamento Hospitalar Tipo Material Permanente.Proposta: Emenda Impositiva Destinada Pela Câmara De Vereadores Do Município De Acreúna.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:6A998D7D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 051/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 08 de novembro de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 051/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais – de limpeza e produção de higienização, de copa e cozinha, gêneros de alimentação, materiais de acondicionamento e embalagens, de expediente, de processamento de dados e uniformes, tecidos e aviamentos, na modalidade Pregão Eletrônico, para Ata de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna GO..** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:1DC107B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 239/2024

Contrato n.º 239/2024. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e processo municipal nº 7401/2024. **Objeto**: a aquisição de material didático pedagógico em forma de apostilado, exclusivo da empresa Gráfica e Editora Guteplan Ltda, material do Sistema Etapa Público, para atendimento de qualidade aos alunos da Educação Infantil (alunos de 1 a 5 anos) e do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) com base na LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação), no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático contempla integralmente as exigências da legislação federal de ensino quanto ao conteúdo programático e didático, estando em condições de ser utilizado, com pleno resultado para rede municipal de ensino. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. **Valor Total:** R$ 2.891.680,00. **Vigência:** 21/10/2024 a 21/10/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.365.4010.2.141.3.3.90.30.00 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FONTE 119; 12.361.4009.2.040.3.3.90.30.00 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fonte 119; 12.365.4033.2.141.3.3.90.39.00 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FONTE 101/115; 12.361.4030.2.011.3.3.90.30.00 MANUT. DO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Fonte 101/115. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **Contratada**: **GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA. Data**: 21/10/2024. **Signatário (Contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:11C4625C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 240/2024. Licitação: Pregão Eletrônico n° 038/2024. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços contínuos de Manutenção Preventiva, corretiva, incluindo peças, materiais e equipamentos necessários à manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados, distribuídos na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e seus órgãos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 167.900,00. **Vigência:** 22/10/2024 a 22/10/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.181.4020.2.039.3.3.90.36.00 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública - Fonte: 100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.36.00 – Manutenção da Secretaria de Administração e Departamentos - Fonte: 100; 04.122.4020.4.045.3.3.90.36.00 – Manutenção do Conselho Tutelar - Fonte: 100; 04.181.4020.2.039.3.3.90.39.00 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública - Fonte: 100; 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 - Manutenção da Secretaria de

Administração e Departamentos - Fonte: 100; 04.122.4020.4.045.3.3.90.39.00 - Manutenção do Conselho Tutelar - Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **42.453.192 PAULO RICARDO SILVA CRISTINO ME. Data**: 22/10/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E0D8ADE3

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 013

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada peloDecreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023, n. 123/2024 e n. 197/24, torna público o **"EDITAL 13 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA PROVA DE TÍTULOS (3ª ETAPA)".** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, 22/10/24.

KELLY CRISTINA XAVIER -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:86B0F0A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº007/2023, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: **ENGEGO CONSTRUTORA LTDA-ME**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITA GLOBAL PARA REFORMA DA COBERTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202037040007 – PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004242 – MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PROGRAMA Nº 0903.**, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2023, FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais)**, que serão pagos nas dotações: **CONST. AMPL. REF. DA REDE ESCOLAR DOT. ORÇ: 10.09.12.361.1005.1.004.4.4.90.51 FICHA: 0127 FONTE:127**, DATA ASSINATURA: 03/01/2023

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9A7618A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTATO DE CONTRATO

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja contratar empresa para **aquisição de insumos para os serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva da unidade de saude do Distrito De Palmeúna (PSFIII), conforme especificações do Termo de Referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **28 de outubro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço GLOBAL. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 22/10/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:40A93273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja contratar empresa para **aquisição de material de limpeza como saco de lixo reforçado, para os arrastões em combate à Dengue, conforme especificações do Termo de Referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14:00hs** do dia **28 de outubro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 22/10/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:01C6B4A8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 012/2024
No dia **06/11/2024** às **09h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Preço por item**, sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, visando a futura e eventual **aquisição de veículos e**

instrumentos musicais para o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social (Casa da Família), conforme Emenda Programação SIGTV nº 521405120220002, Processo nº 71000.066607/2022-14 do Ministério da Cidadania, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Edital e Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 22 de outubro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:CBBB859A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 013/2024
No dia **06/11/2024** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Preço por item**, sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, visando a futura e eventual **aquisição de produtos e equipamentos para o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social (Casa da Família), conforme programação SIGTV nº 521405120220001 Processo nº 71000.046587/2022-65 Ministério da Cidadania,** conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Edital e Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 22 de outubro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:9A5A3759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 015/2024-SRP
No dia **07/11/2024** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a futura e eventual **locação de estrutura móvel e contratação de prestação de serviços de vigilância e bilheteria para realização de eventos com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo,** conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Edital e Termo de Referência.
Mundo Novo - Goiás, 22 de outubro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:15AF3D6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 016/2024-SRP
No dia **07/11/2024** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a futura e eventual **aquisição de Oxigênio Medicinal, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goiás, Lei 14.133/21,** conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Edital e Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 22 de outubro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:F3480B24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 10/2024

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO N°: 3865/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (secos e molhados, frutas e verduras) visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 06 de novembro de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E65B6BEB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4375/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4375/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de materiais para escoamento de aguas pluviais, para atender as necessidades do executivo municipal, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
TUBO 60X100 COM ARMAÇÃO	UND	20
TUBO 100X100 COM ARMAÇÃO	UND	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B215272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3947/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3947/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção do veículo Van Master placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção do veículo Van Master placa (PQH-0162), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 400,00 (**Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3947/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I c/c § 7º, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Otacilio Jose de Resende: 06.08.10.301.0005.2044 - 3.3.90.39**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6A2F592B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3850/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3850/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da Secretaria Municipal de saúde;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do veículo oficial Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.430,00** (Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3850/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.335.413/0001-79, estabelecida na rua 88, s/n, QD. 01, LT. 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.301.0005.2044 - 3.3.90.39**, Ficha: **205**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FMS CUSTEIO-TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS -MINISTERIO DA SAÚDE**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação de Recursos: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:7349E576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3766/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3766/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de corretiva de cadeiras odontológicas para atender as necessidades da unidade básica de saúde, João Francisco de Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de corretiva de cadeiras odontológicas para atender as necessidades da. unidade básica de saúde, João Francisco de Oliveira.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção em consultório odontológico, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.350,00** (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3766/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, GILBERTO JOSE MANTELLI (ODONTOTEC),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.685.169/0001-08, estabelecida na rua dom Pedro II n.990 Quadra 12J, Lote EP, Centro, Jatai/GO, CEP: 75.800-022**,** no valor de **R$ 1.350,00**(Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **193**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FMS CUSTEIO-TRANSFERENCIA DE SUS-MINISTERIO DA SAUDE**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **11**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês Outubro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:EB0C5875

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 120/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e instrumental para cirurgia vascular e materiais que foram frustrados nos pregões eletrônicos nº 038/2024 e 058/2024, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:
Empresa: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRDODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.651.657/0001-20, com valor de R$ 37.300,00.
Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10, valor de R$ 19.747,80.
Empresa: CORUMBA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 18.442.927/0001-47, valor de R$ 1.380,00.
Empresa: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 19.316.524/0001-14, com valor de R$ 23.870,00.
Empresa: FAZ VENDAS LTDA. CNPJ: 46.983.819/0001-17, valor de R$ 900,50.
Empresa: JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 14.461.011/0001-83, valor de R$ 943,01.
Empresa: LIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.656.075/0001-89, valor de R$ 5.900,00.
Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ: 04.724.729/0001-61, valor de R$ 727.243,42.
Empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 04.956.527/0001-45, valor de R$ 1.504,85.
Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 06.065.614/0001-38, valor de R$ 15.198,70.
Empresa: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 51.740.794/0001-60, valor de R$ 935,14.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 22 de outubro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7B599B39

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 350/2023

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 350/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 350/2023, tendo por objeto o contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **RAMOS E FONSECA CONSULTÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.100.493/0001-09, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 25.687,20 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:137ADF04

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 349/2023

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 349/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 349/2023, tendo por objeto o contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BBS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.917.013/0001-60, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 10 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:579996A0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2024

PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Reequilíbrio-Econômico-Financeiro do Contrato nº 211/2024, tendo por objeto a contrato à aquisição de Emulsões Asfálticas RL-1C, RL1C-E, Emulsão Asfáltica para Serviço de Imprimação (EAI) e Asfalto Diluído CM-30, para atender as necessidades do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação de Quirinópolis-GO de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CBAA-ASFALTO LTDA,** CNPJ sob o n° 05.099.585/0012-05, com sede na cidade de Senador Canedo – GO, fica reequilibrado o valor de R$ 4.171,36 (quatro mil cento e setenta e um reais trinta e seis centavos), corresponde ao percentual de 2,4% referente ao mês de julho e 7,2% referente ao mês de agosto de 2024 no valor unitário do item 01, totalizando R$ 189.876,37 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais trinta e sete centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 21 de outubro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E23A0EA3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 356/2023

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 356/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 356/2023, tendo por objeto a contratação de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**,** contratada: **CLAUDIA M.G. MAMEDE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 24.836.093/0001-57, com sede na cidade de Quirinópolis - GO. Fica prorrogado o prazo até **31 de dezembro de 2024**, no valor total de R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 18 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:341842DC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 339/2023

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 339/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 339/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Soldador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa o **Sr. CHISTIAN VICTOR COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 034.600.081-56. Fica acrescido o valor **R$ 10.357,20 (dez mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)** equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F19AAA09

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 185/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 185/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 185/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **JOÃO BATISTA RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF n° 007.668.173-42. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil e noventa e oito reais e quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:78E88405

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 162/2024

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 162/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 162/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Jardineiro, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **DIVANILDO CAMILO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador do CPF n° 050.971.091-39. Fica acrescido o valor de **R$ 8.996,40 (oito mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:72BCF1F4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.514, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.514, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ANA CAROLINE ELIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº *****.377.338-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:168D2DA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.519, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.519, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ALINE BORGES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº *****.928.791-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE IMPRENSA DO PREFEITO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, GABINETE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B66FCD26

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.521, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.521, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **TAMIRES NAIANE DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº *****.911.761-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3D2D06B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.523, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.523, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **AILTON DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº *****.937.651-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5356681

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.525, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.525, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **RIVALDO PEREIRA BARROS**, portador(a) do CPF nº *****.857.824-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D46B2D79

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.526, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.526, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ITAMAR SEVERINO SOUZA NETO**, portador(a) do CPF nº *****.901.531-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E05E38A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.527, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N°.527, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOCIMAR ANTONIO DE JESUS**, portador(a) do CPF nº *****.726.951-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **OUVIDOR (A) GERAL DO MUNICIPIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2600DB9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA CAROLINE ELIAS DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 11 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA CAROLINE ELIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.377.338-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO**, pelo Decreto SRH nº 514/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

ANA CAROLINE ELIAS DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D213AA0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TEMRO DE POSSE ALINE BORGES DE SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ALINE BORGES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº ***.928.791-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE IMPRENSA DO PREFEITO**, pelo Decreto SRH nº 519/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ALINE BORGES DE SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9D1A4278

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE TAMIRES NAIANE DE ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis,

TAMIRES NAIANE DE ARAUJO, portador(a) do CPF nº ***.911.761-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 521/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

TAMIRES NAIANE DE ARAUJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2F3F1786

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE AILTON DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **AILTON DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.937.651-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 523/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

AILTON DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EBB1E694

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RIVALDO PEREIRA BARROS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RIVALDO PEREIRA BARROS**, portador(a) do CPF nº ***.857.824-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 525/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

RIVALDO PEREIRA BARROS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EDCB782C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ITAMAR SEVERINO SOUZA NETO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ITAMAR SEVERINO SOUZA NETO**, portador(a) do CPF nº ***.901.531-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO**, pelo Decreto SRH nº 526/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

ITAMAR SEVERINO SOUZA NETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9CAC8481

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOCIMAR ANTONIO DE JESUS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 16 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOCIMAR ANTONIO DE JESUS**, portador(a) do CPF nº ***.726.951-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **OUVIDOR (A) GERAL DO MUNICIPIO**, pelo Decreto

SRH nº 527/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

JOCIMAR ANTONIO DE JESUS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D545A0D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANGELA SILVA BARROS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 17 de outubro de 2024, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANGELA SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº ***.698.781-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 520/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

ANGELA SILVA BARROS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4CFA1466

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 520, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 520, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

> "Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de maio 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **ANGELA SILVA BARROS,** portador (a) do **CPF: ***.698.781-**,** ocupante do cargo de **OUVIDOR (A) GERAL DO MUNICIPIO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2024.**

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2024.**

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚED, FMS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 14 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:24CE750B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 515, DE 13 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 515, DE 13 DE OUTUBRO DE 2024.

> "Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARIA IVANIA SILVA DOS SANTOS,** portador do **CPF:***.765.964-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5BBD7ABA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 524, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 524, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ENALDO ALVES PEREIRA,** portador do **CPF:***.722.201-**,** ocupante do cargo de **COMANDANTE DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA NOTURNA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70A03FE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 528, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 528, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS DE JESUS,** portador do **CPF:***.500.705-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:621E5C22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 529, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 529, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **RIBAMAR SOARES DE SOUSA,** portador do **CPF:***.378.871-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB5335DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARIA DULCE DE SOUSA DA SILVA,** portador do **CPF:***.089.423-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B18FB945

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 530, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 530, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **THAIS SILVA,** portador do **CPF:***.773.931-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B0FB74C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUSMAR MARCAL DA SILVA,** portador do **CPF:***.603.751-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:24CD18C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 532, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 532, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DAYANE PRISCILA DA SILVA,** portador do **CPF:***.929.761-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E05F13A1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 517, DE 13 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 517, DE 13 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **SANDRO VALE BORJA JUNIOR,** portador(a) do **CPF: ***.032.231-**,** ocupante do cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE CONTAS E AVALIAÇÃO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9BE2BB01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 911/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 911/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 911/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de troca de contator do painel da bomba do poço artesiano localizado em Rialcema, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e

demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 911/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ANTONIO APARECIDO MARTINS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.609.304/0001-74 , com sede administrativa à Avenida Pedro Felinto Rêgo, Nº 439, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de troca de contator do painel da bomba do poço artesiano localizado em Rialcema, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EEE2D1FA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 883/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 883/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 883/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento motocompressor odontológico, Marca "Chiaperini" (escolha da marca fundamentada pelo artigo 41, inc. I, alínea "c" da Lei Federal 14.133/21), com especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades do Centro Odontológico (CEO), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 883/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 55.240.499/0001-04, com sede administrativa à Rua C 240, Nº 248, QD 560, LT 13, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-260, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento motocompressor odontológico, Marca "Chiaperini" (escolha da marca fundamentada pelo artigo 41, inc. I, alínea "c" da Lei Federal 14.133/21), com especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades do Centro Odontológico (CEO), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo um valor global de **R$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8F007BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA E LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 912/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 912/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material esportivo para desenvolvimento de atividades esportivas, conforme solicitação do SCFV". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 25 de outubro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 22 de Outubro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:38959008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 884/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 884/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 884/2024**, referente o objetivo de Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de Educador Físico, para implementação de ações de atividade física na Atenção Primária de Saúde (APS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos

contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 884/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DANILO SANTOS DE DEUS,** educador fisico, CONFEF – 016341G/GO, inscrito no CPF 038.849.191-48, residente à Rua 88, Qd. 19 Lt. 28, Setor parque real, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de Educador Físico, para implementação de ações de atividade física na Atenção Primária de Saúde (APS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Perfazendo um valor global no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1D56DA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 907/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 907/2024**, processo administrativo n.º 907/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para procedimentos cirúrgicos:postectomia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 907/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **URODIAGNOSE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.003.013/0001-36, com sede administrativa à Rua 04 QD.03 LT.16 - sala 13 A 16 centro Ceres-GO cep 763000-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para procedimentos cirúrgicos:postectomia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 10.000,00(dez mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dia do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D9D0E04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 908/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 908/2024**, processo administrativo **n.º 908/2024**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Exame: Eletroneuromiografia de membros. superiores, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 908/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IANEURO - INSTITUTO AVANÇADO DE NEUROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 35.808.711/0001-71, com sede administrativa à a Avenida Brasil Qd A Lt 37 Nº 902centro Ceres Go, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Exame: Eletroneuromiografia de membros. superiores, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:41DAB9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 906/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 906/2024**, processo administrativo n.º 906/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídico aquisição de Retirada de Cânula de Traqueostomia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 906/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no

Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **URODIAGNOSE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.793.489/0001-20, com sede administrativa À rua 04 qd 03 lt 16 sala 13 a 16 centro ceres -go cep 76300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídico para consulta , doppler venoso bilateral e honorários médicos para cirurgia DE POSTECTOMIA conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dia do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7EC755B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 909/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 909/2024**, processo administrativo n.º 909/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para consultas especializadas: cabeça e pescoço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 909/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MEDESP- MEDICINA ESPECIALIZADA DO SAO PATRICIO- LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.262.211/0001-26, com sede administrativa à Rua Manoel Ferreira Duarte QD.02 LT.25 N ° 653 CENRO CERES-GO CEP 76300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para consultas especializadas: cabeça e pescoço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$600,00(seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dia do mês de setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:22192420

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/2024

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. José Mario da Costa Rezende, Nº. 13, Centro, no dia **11 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº. 001/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DO ACESSO AO BAIRRO CARLOS CÉSAR MERCHI NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, conforme emenda parlamentar 202492060008, PLANO DE AÇÃO 09032024-067906/2024 e CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/Go, 22/10/2024.

FABRICIO MENDONÇA
Secretario de Infraestrutura e Serviços

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:982B4F3B

